



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.316, de 20/01/2020.

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 566.086,58 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 566.086,58 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), autorizado pela Lei 3.321, de 24/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.04			FUNDEB	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
167	95	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	232.286,68
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
168	95	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	260.004,91
12.365.0003.2006			MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS	
169	95	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.109,91
12.366.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
170	95	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.661,91
12.367.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
171	95	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.023,17

Total da Suplementação

566.086,58

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 566.086,58 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 20 de janeiro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.